



PROJETAR - 2015

Originalidade, criatividade e inovação no projeto contemporâneo:
ensino, pesquisa e prática. Natal, 30 de setembro a 02 de outubro.

Projetando Acessibilidade: integração ou prótese incômoda?

Designing for accessibility: integration or uncomfortable prosthetic?

Proyectando accesibilidad: integración o prótesis incómoda?

OLMOS, Susana Acosta.

Arquiteta e doutora FAUFBA MP-CECRE. solmos@uol.com.br

RESUMO

Se trata aqui da relação existente entre o fazer do profissional arquiteto e questões ligadas à Acessibilidade. Contrasta a legislação vigente e a realidade cotidiana da população afetada pela dificuldade de aceder e usufruir de bens e serviços. No contexto urbano destaca a diversidade no atendimento dos poderes públicos à questão: centro e periferia recebem tratamento diferenciado que, em Salvador, se vê agravado pela configuração topográfica onde mora a maioria das pessoas portadoras de deficiência. Do ponto de vista legal, projeto, instalações e técnicas para permitir uso e fruição dos espaços por pessoas portadoras de deficiência é definido e regulamentado na Constituição Federal e leis complementares. Trata-se aqui de questões relativas à significação de estigma que afeta o desigual e da Eugenia que cria padrões cada vez mais elevados de excelência física ou cognitiva, determinados estes pelas culturas hegemônicas e a mídia. Este o ponto de partida para tratar da leviandade com que a questão de Acessibilidade é tratada pelos profissionais cuja atribuição legal e ética deveria ultrapassar o enxertar de uma rampa ou alguma sinalização exigida por lei, posterior à definição formal do projeto. Parece ocorrer atitude de “não contaminação”, do fechar olhos ao incômodo de conviver com o desigual, fato que pode tolher a participação plena do profissional. São estes dois fatores, o do estigma que marca o desigual, e os padrões eugênicos agindo na contramão, que parecem influir no desvio de muitos profissionais que, voluntária ou inconscientemente, ignoram a lei ou a atendem a contragosto.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade; estigma; ensino; projeto.

ABSTRACT

It concerns the relationship between the professional architect and making issues related to accessibility. Contrasts the current legislation and the everyday reality of the population affected by the difficulty of access and use of goods and services. In the urban context highlights the diversity in the service of the public authorities to the issue: Center and periphery receive differential treatment which, in Salvador, see aggravated by the topographic configuration where most people with disabilities. From a legal standpoint, design, installations and techniques to allow use and enjoyment of the spaces for people with disabilities is defined and regulated in the Federal Constitution and laws. These are questions relating to the meaning of stigma affecting uneven and of eugenics that creates ever-higher standards of excellence cognitive or physical, determined these hegemonic cultures and the media. This the starting point for dealing with the levity with which the question of Accessibility is handled by professionals whose legal and ethical assignment should exceed the grafting of a

ramp or any signs required by law, after the formal definition of the project. Seems to occur "no contamination" attitude, close eyes to the hassle of live with the uneven, which can hinder the full participation of the professional. Are these two factors, the stigma that marks the uneven, and patterns eugênicos acting against, that appear to influence some professionals attention that deviation, willingly or unknowingly, ignore the law or take it grudgingly.

KAY WORDS: Accessibility; stigma; teaching; project.

RESUMEN

Se aborda aquí la relación existente entre la actividad del profesional arquitecto y cuestiones relativas a la llamada Accesibilidad Universal. Es notable el contraste entre legislación y realidad vivenciada por la población afectada por dificultades de acceder a bienes y servicios. En el contexto urbano, destaca la diferencia existente en el atendimento de los poderes públicos: centro e periferia reciben atención diferente que, en Salvador, se agrava por la configuración accidentada del sitio. Desde el marco legal, proyecto, instalaciones y técnicas destinados a permitir el uso y gozo de los espacios por portadores de deficiencia es definido en la Constitución Federal y leyes complementares. Se analizan cuestiones relacionadas al significado de "estigma" y "eugenia" y a los estándares cada vez mais exigentes de excelencia física ou cognitiva determinados por las culturas hegemónicas y la mídia. Este el punto de partida para tratar el desinterés con que el tema de la Accesibilidad e tratado por los profesionales cuya atribución legal y ética ultrapasa la colocación de una rampa ou alguna señalización exigida por ley, posteriores a la definición formal del proyecto. Parece haber una actitud de "no contaminación" en el cerrar los ojos a la convivencia con el desigual, situación que puede afectar negativamente la participación plena del profesional. Son estos factores, el del estigma que marca el individuo diferente, y los padrões eugênicos contrapuestos, que parecen influenciar el desvio de conducta de algunos profesionales que, voluntaria o inconscientemente, ignoran la ley o la aplican a contragusto.

PALABRAS-CLAVE:

Accesibilidad; estigma; enseñanza; proyecto.

1. INTRODUÇÃO.

Não se terminam poemas, eles são abandonados. Paul Valéry.

Este trabalho coloca em debate a contribuição de docentes e profissionais da área de arquitetura na procura de reduzir a desigualdade social, particularmente no atendimento aos direitos assegurados constitucionalmente aos portadores de deficiência. Acessibilidade e Mobilidade protagonizam o texto, pautado em processo investigativo desenvolvido no ambiente da UFBA que se pretende aberto a contribuições e críticas, motivo da participação no VII Projetar 2015.

Põe-se em questão o ato de projetar quando relativo a questões de Acessibilidade. A legislação brasileira tem evoluído na procura de garantir o pleno exercício da cidadania à parcela da população que tem suas atividades comprometidas por algum tipo de deficiência física ou intelectual. A lei abrange situações relativas ao pleno desenvolvimento das atividades humanas e ao exercício da cidadania, conceituando-as e determinando parâmetros e técnicas na construção, instalação, uso e manutenção dos equipamentos e instalações necessários para atingir este fim. Ações integradoras têm sido adotadas pelas esferas governamentais, mas permanece quase estática a contribuição que se espera do profissional de arquitetura, protagonista no dever de prover de conforto, bem-estar físico-psicológico e prazer estético os espaços do homem, particulares ou públicos.

Salvo raras exceções, atenção aos requisitos de acessibilidade não fazem parte daqueles que se aceitam como integrantes do arcabouço projetual que nutre o fazer profissional, como relevo, vegetação, solo e clima, materiais e técnicas, além de especificidades próprias ao entorno e à cultura local. Soluções específicas, quando adotadas, o são *a posteriori*, e resultam desta atitude soluções alienadas da estética proposta para o conjunto da obra, produzindo um acréscimo significativo no sentimento de discriminação do usuário, ao obrigar o diferente a transitar por locais também diferentes. Configuram-se assim como remendos a se destacar do conjunto e muitas vezes em si mesmos discriminatórios ou equivocados.

Além das questões técnicas que este procedimento acarreta (soluções ruins ou fora das normas, adequações incompletas), ações semelhantes regem a relação interior - exterior das edificações. No meio urbano, atitudes semelhantes geram conflitos e hiatos na circulação, produzidos pela falta de integração entre as partes da entrelaçada diversidade de elementos que o caracterizam. Destaca neste contexto a acidentada topografia de Salvador e a decorrente precariedade no acesso ao transporte coletivo. Quanto aos equipamentos de apoio em solo, quase inexistem, ou se apresentam mal instalados e de construção precária. Assinala-se ainda a falta renovação ou criação de novos equipamentos adaptados a esta situação específica e a inexistência de uma sinalização urbana competente (visual, tátil, sonora) e de uma política de informação específica. O transporte de massa, praticamente restrito ainda a ônibus, serve precariamente às partes mais planas da cidade, rodando por vias de vale ou de cumeeira. Ônibus e pontos de ônibus fingem atender ao portador de deficiência, tanto nas precárias condições de acesso adaptadas aos veículos quanto aos ineficientes equipamentos de apoio em solo. Na imensa área urbana remanescente, assentada em ladeiras íngremes centrais ou periféricas (que em média salvam 40m de desnível), inexistem qualquer trato efetivo de urbanização, restrito ao fornecimento de água e energia elétrica. Correios, coleta de lixo, ou acesso a serviços emergenciais, funcionam precariamente ou inexistem. Costumam ser moradores vizinhos, quando solidários, aqueles que carregam um doente até os pontos de acesso a veículos motorizados.

A contribuição do arquiteto local, no caso de Salvador, pela leitura crítica da lei vigente quando aplicada a situações particulares, também quase inexistem. A esta se alia outra questão, que consiste na falta de aportes criativos em projetos de equipamentos ou procedimentos funcionais adaptados a realidade local. Este modo de proceder tem sido regra em nossa produção arquitetônica e urbana, ressalvadas algumas notáveis exceções.

Assim, considerando o avanço irregular e deficiente das ações do poder público, somado à carência de atividade crítica e criativa do fazer cotidiano do arquiteto, pode antever-se que passarão décadas -numa visão otimista- até o portador de deficiência ser objeto de suporte consistente para superação das suas dificuldades.

Admira ainda a baixa produção brasileira de equipamentos capazes de reduzir as dificuldades locomotoras, sensoriais ou cognitivas dos portadores de deficiência, se considerado o avanço da tecnologia a nível nacional e mundial. Quanto à produção de equipamentos e das técnicas assistivas já disponíveis, destacam no Brasil os de uso individual, cuja fruição fica restrita a uma parcela privilegiada do coletivo social. Agravam-se as desigualdades porque, via de regra, em Salvador configura-se um deficiente múltiplo: portador de deficiência, pobre, negro, com moradia precária e acesso difícil a serviços de educação e saúde.

Concomitante, o débil interesse profissional na questão caracteriza também a baixa participação das instituições acadêmicas. Não existem nos cursos de graduação em arquitetura de Salvador atividades crítico/propositivas ou mesmo disciplinas que abordem especificamente questões de acessibilidade e mobilidadeⁱ. Como exceção, ao nível de pós-graduação, algumas dissertações e teses têm-se destacado positivamente. No projetar e construir, algumas contribuições pontuais sinalizam um interesse em desenvolvimento.

A presente abordagem analisa estas questões na procura de uma visão ampliada, considerando o estigma produzido em indivíduos normais pela proximidade do diferente, acentuado pela hegemonia midiática na produção de valores direcionados à procura incessante de uma almejada perfeição, predominantemente física, numa atitude eugênica que vem sendo denunciada em diversas instâncias.ⁱⁱ

É sobre esta particular situação que se debruça o presente trabalho: a rejeição franca ou dissimulada no trato das questões de acessibilidade entre os profissionais arquitetos. Isto sinaliza na direção da estranheza no trato com o diferente, que frequentemente resulta em discriminação explícita ou não declarada.

Uma breve análise em viés antropológico questionará a rejeição ao desigual que, tornado invisível, resulta marcado pelo estigma da sua condição e impedido de realizar as atividades próprias ao ser humano em sociedades democráticas. Esta rejeição afeta toda a comunidade social de distintas maneiras, e fato notabilizado no desigual mundo atual, pelos valores de beleza e desempenho intelectual impostos pela omnipresente mídia televisiva e seus pares.

Existem exceções neste quadro. Alguns -poucos- arquitetos mergulham nos meandros da lei e intentam atendê-la quando exercem suas atividades. No geral, parte-se dos clichês restritos e mais conhecidos (pistas de sinalização tátil, rampas de acesso e corrimãos), num intento, se não de burlar a lei, de obedecê-la no menor custo possível. A ressaltar neste texto, entre as exceções, o arquiteto João Filgueiras Lima-Lelé e sua obra, materialização duma estética possível no abrigar inclusivamente o indivíduo carente ao grupo humano e suas atividades. Opõe Lelé sua competência e dedicação à corrente do atual *laissez faire* arquitetônico, que abandona o cerne do ato projetivo e o desvia para a banalidade de modas efêmeras.

2. SOBRE ESTIGMAS E EUGENIAS.

Procurando o conceito associado à palavra estigma, vemos: “1. *marca, cicatriz perdurável; 2, marca infamante...*”ⁱⁱⁱ Já sobre o conceito social atribuído ao termo, Erving Goffman num viés antropológico/social, define estigma como:

“uma relação entre atributo e estereótipo, e tem sua origem ligada à construção social dos significados através da interação. A sociedade institui como as pessoas devem ser, e torna esse dever como algo natural e normal. Um estranho em meio a essa naturalidade não passa despercebido, pois lhe são conferidos atributos que o tornam diferente...”

“O estigma pode se apresentar em três formas: as deformações físicas (deficiências motoras, auditivas, visuais, desfigurações do rosto, etc.); características e alguns desvios de comportamento (distúrbios mentais, vícios, toxicodependências, sexualidade, reclusão prisional etc.); e estigmas tribais (relacionados com a pertença a uma raça, nação ou religião).^{iv}

Pode-se ainda associar o conceito ao das pessoas que resultam estigmatizadas por apresentar marcas visíveis de pertencer a grupo social considerado inferior na escala social: assim, a pobreza é marcada pela exígua qualidade do vestuário; falhas na expressão oral ou escrita que delatam origem “inferior”; localização marginal e precariedade da moradia. Noutro viés, apontam como estigmas a feiúra, baixa estatura, gagueira, condição de canhoto (também chamado de “...canho, canhoteiro, esquerdo, sinistro, fulto...”)^v, ou de daltônico, etc. Necessário destacar a situação crítica de quem faz parte de mais de um destes tipos. Em boa parte dos casos, vê-se restrito ou impedido o direito de ir e vir, o direito ao trabalho, à convivência social, à cultura e lazer, e até à constituição de grupo familiar.

Quanto a Eugenia, trata-se de um termo criado em 1883 por Francis Galton que a definiu como “o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente”.^{vi}

A pontuar, salienta a ambiguidade do termo, já que se assume hoje a eugenia como passível de ser considerada negativa ou positiva.

Considerando que a centralidade da eugenia é a preocupação com a saúde e constituição das futuras gerações, e que a utilização de meios e conhecimentos científicos em prol do nascimento de uma criança física e mentalmente saudável pode ser considerada uma ação eugênica, pretende-se, nesse texto, analisar significados e contradições das ações eugenistas negativas e positivas, construídos concomitantes aos avanços técnicocientíficos do século XX. Conclui-se que os significados transitam, respectivamente, em torno de limitar o estimular a reprodução humana, no início do século, até prevenir doenças ou melhorar características físicas e mentais, na atualidade. Implementando ações, produziram-se contradições, como a discriminação e eliminação de muitas pessoas frente a um ideal de homem, à biologização de fatores eminentemente sociais, à defesa da pretensa neutralidade científica e ao uso indiscriminado do direito de escolha reprodutiva.^{vii}

Na manifestação da rejeição, atitudes diversas podem ser apontadas, expondo o portador de deficiência ao abandono ou ao escárnio daqueles que não toleram sua proximidade. Mesmo quando um indivíduo se declara “tolerante” no trato com o desigual, está dizendo que “tolera”, ou seja: suporta, o que significa também carregar, sustentar, escorar, segurar, situação que vitimiza o

“normal”, com o qual o diferente passa a ter uma dívida moral ou afetiva para com aquele que o “tolera”.

Ampliando e relacionando ambos conceitos parece possível estender a leitura ao estigma de “mão dupla”, aquele que marcaria também o indivíduo dito “normal” como resposta ao ato de relacionar-se com o estigmatizado na interação familiar, profissional ou social. Não faltam indivíduos que na vida doméstica, por exemplo, reagem positivamente, mas sentem-se obrigados, quando expostos ao meio social, a fingir descompromisso ou até a participar de gracejos ou agressões mais ou menos ofensivas, caso frequente entre pessoas inseguras ou aquelas em formação, como crianças e adolescentes. Omissão ou escárnio podem ser vistos como expressão de temor ao que denominamos aqui “receio de contaminação”. A estas reações, relatadas com frequência pelos meios de comunicação (por exemplo o abandono parental de crianças portadoras de deficiência), não escapa a classe profissional do arquiteto.

Na procura incessante de adaptar-se a padrões estabelecidos cada vez mais exigentes, o indivíduo tudo faz na procura de possuir os atributos que irão lhe garantir o acesso ou permanência nos fechados circuitos das classes privilegiadas. Nesta procura, conviver com o portador de deficiência pode ser considerado um fator negativo. Para ser atingidos valores de perfeição criados e divulgados exaustivamente pela ação invasiva da mídia, exigem-se crescentes recursos econômicos que cada vez mais podem implicar sacrifício de valores morais e éticos, indo na contramão da evolução do reconhecimento de direitos humanos duramente conquistados ao longo dos tempos.

Variando de país para país e de região para região, destaca a situação brasileira e nordestina, com marcada polarização entre o grupo seletivo dos mais ricos e detentores de poder e a esmagadora maioria dos pertencentes às classes média-baixa e de baixa renda. Marcado por mais de um indicador de estigmas, o portador de deficiência nordestino é o mais atingido. Para todos, entretanto, há aumento significativo na discriminação quando se somam indicadores como os de pobreza, de raça, estéticos, de idade ou do local de moradia...

Para fugir aos estigmas, indivíduos lutam para adaptar-se a padrões de excelência estética e do desempenho físico e intelectual pautados nos ícones da onipresente mídia local e seus reflexos na sociedade brasileira. Um importante setor da economia de produção alimenta o mito do homem ou mulher perfeito e oferece tratamentos pessoais e soluções as mais diversas, desde cirúrgicas às da cosmética e do vestuário, da moradia ao transporte individual de luxo, exigindo recursos cada dia mais vultosos. Na ilusão de perfeição sem limites, o homem mergulha na insanidade da tão estudada sociedade de consumo, abordada à luz de diversos campos do conhecimento.^{viii}

3. EVOLUÇÃO NO TRATO DA QUESTÃO DE ACESSIBILIDADE.

Podemos alinhar, grosso modo, três fases na evolução moderna do trato com a questão: numa primeira fase, e a nível mundial, nasce a Declaração dos Direitos Humanos da ONU de 1948, que se torna específica na de 1975^{ix}. No Brasil, a Constituição Federal de 1988^x determina o dever do estado na atenção desta parcela da população (pelo Censo do IBGE de 2010 este contingente representa perto de ¼ da população, como detentora de pelo menos um tipo de deficiência.^{xi}). Um segundo momento se centra no detalhamento da lei, quando são elaboradas normas complementares (nas três esferas governamentais) destinadas a tornar exequível a efetivação da intenção constitucional. O marco brasileiro desta caminhada está centrado na lei da ABNT – NBR.9050, de 2004^{xii}, que define e determina o direito cidadão de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Com base nesta chamada Lei 90-50 são definidas e detalhadas gradualmente as exigências de acessibilidade a edificações e áreas públicas, abrangendo comunicação, sinalização, mobiliário adaptado e serviços obrigatórios em áreas públicas e no interior das edificações particulares nas áreas de uso comum. Um terceiro momento corresponde à criação dos instrumentos legais para efetivação e detalhamento das intenções definidas em lei, através de ações concretas tais como garantir recursos para planos, projetos e implantação de equipamentos e serviços; financiamento para pesquisa e fabricação de equipamentos pré-fabricados; de acompanhamento e fiscalização no meio urbano; de criação e produção de elementos para adaptação de ruas, passeios e edificações pré-existentes; projeto ou adaptações para acesso ao transporte coletivo terrestre, aéreo e marítimo, e outras gradualmente ampliadas ou detalhadas em leis, normas e decretos.

Deste modo a legislação brasileira se apresenta abrangente e em níveis consoantes com a evolução internacional, a sua concreção em ações efetivas se apresenta precária. Sua observância se restringe -de modo sempre deficitário- aos centros de comércio, serviços, cultura e lazer ou aos bairros ditos nobres. Quanto à argumentada falta de recursos, chama atenção os imensos custos em equipamentos de uso público quando destinados a grandes eventos efêmeros, como a recente Copa do Mundo sendo que, em Salvador, as propagandeadas ações de acessibilidade à “Nova Fonte Nova” nem chegaram a ser implantadas nas áreas externas ao estádio. Enquanto isso, nas extensas áreas periféricas, ruas e escadarias não recebem sequer calçamento competente. Alias, é o relevo predominantemente íngreme do seu território que diferencia Salvador, porquanto nas periferias pobres do país, mesmo nas cidades mais ricas, se observam os mesmos contrastes entre as áreas centrais abastadas e as periferias pobres.

Mencionemos outro aspecto específico da Salvador contemporânea: gasta-se mais em propaganda política que em criar um sistema informativo acessível a toda a população. É ilustrado abaixo exemplo recente da precariedade da sinalização dos ônibus urbanos, que ignora os parâmetros

essenciais a uma programação visual adequada. Não existindo analfabetos numéricos (ou alfa-numéricos), seria de esperar que cada linha e percurso fossem demarcados por números e/ou letras colocados na parte superior frontal dos ônibus, em caracteres grandes e destacados em tamanho para indicar e diferenciar cada circuito. Complementarmente, seria produzido a baixo custo cartilhas baratas vendidas em bancas de jornal ou semelhantes. Com recursos mínimos esta simples medidas tornaria desnecessária a humilhação produzida pela consulta que analfabetos ou deficientes visuais são obrigados permanentemente a fazer nos abrigos de ônibus. Decorrente do descaso, resulta anedótico o uso dos ônibus ditos “adaptados” circulando nas áreas periféricas planas ou pouco inclinadas de Salvador: um bastão branco indica ao motorista do ônibus que não deve parar: o indivíduo cego ainda não sabe se esse ônibus é o que atende à sua necessidade e fará o motorista “perder tempo”. Imaginar e propor medidas efetivas, simples e baratas: onde está a criatividade dos nossos técnicos especializados?. Na foto abaixo aparece com destaque uma programação recente destinada a informar sobre as grandes áreas geográficas da cidade, marcadas por cores diferenciadas. Pode ser vista a aparência frontal de um ônibus de linha, com informações vagas e confusas mesmo para quem tiver visão normal ou mesmo uma pequena redução da visão. A observar a precariedade da informação especificando linha e percurso.

Figura 1: Salvador chegando ao século...XXº?



Fonte: Jornal A Tarde, portada de domingo 19 de abril de 2015.

Assim, se nas áreas centrais de Salvador o descaso chama atenção, a acessibilidade nos bairros populares pode ser adjetivada de catastrófica. O morador de áreas acidentadas (que ocupam 70% do território municipal), sofre restrições de mobilidade, mesmo não sendo portador de deficiência. As vias onde circula o sistema de transporte coletivo por ônibus (único a deter o serviço) demanda, previamente, percurso a pé em descidas ou subidas de ladeiras íngremes com calçamento inexistente ou precário. Taxis, nalguns casos, podem chegar próximos das moradias, mas poucos se

dispõem a arcar com o desgaste veicular produzido pelo estado das ruas. Os serviços de coleta de lixo e distribuição de correspondência são precários e até o corpo de bombeiros tem acesso dificultado ou impedido nas áreas em piores condições. Assim, e isto resulta fundamental, o morador dos bairros pobres de Salvador portador ou não de deficiência, tem sua situação afetada por vários fatores discriminatórios: além de arcar com suas limitações do aparelho locomotor ou sensorial, é quase sempre pobre e negro. E em dias de chuva seu percurso pode tornar-se motivo de problemas laborais, de educação ou de saúde: chegará tarde ao trabalho, perderá aula ou horário de atendimento médico. Se em área de risco, em tempo de chuvas fortes passará a noite em claro ou em casa de parentes. Na fotografia abaixo, uma rua típica da periferia de Salvador, onde, por ser quase plana, ainda circulam ônibus.

Figura 2. Bairro de Cajazeiras, Salvador: rua plana típica de bairros populares.



Fotografia: acervo Marília Cavalcante, 2013.

E na ilustração abaixo, a situação mais característica: a das ruas improvisadas nos terrenos com altas declividades. Neste caso, o bairro de Saramandaia, periferia de Salvador quase lindeira à Avenida Paralela, área nobre da cidade.

Figura 3. Salvador, a cidade invisível.



Fonte: Jany Costa e Sílvia Miranda 2104.

4. NA PRÁTICA E NO ENSINO.

Como assinalado, um projeto competente destas áreas implicaria, para o arquiteto profissional liberal ou funcionário público, a pertinência de trazer para a prancheta (e para o ensino) as questões relativas à Acessibilidade Universal^{xiii}, entendidas como peças integrantes do arcabouço projetual de criação e não como obrigação incômoda a ser atendida *a posteriori*. Mas esta atitude praticamente inexistente.

Vista a crescente polarização social entre grupos privilegiados e o imenso contingente de segregados, é possível analisar sob este viés as questões de Acessibilidade. À luz do ato de projetar se observa a pouca atenção a ela dedicada nos escritórios profissionais, nas empresas públicas ou particulares ou nos ateliês de projeto das nossas escolas, ações quase todas restritas, quanto mais, ao atendimento das exigências legais. Na maioria das nossas faculdades não existe disciplina específica nem a acessibilidade demanda preocupação maior nos ateliês de criação. Cabe a nós, no ensino e no projeto, assumir uma postura pró-ativa onde modos, preceitos e técnicas, se constituam em permanente objeto de análise, críticas propositivas e criação.

Assim, quando se trata de planejar a cidade ou as edificações de uso público vemos evoluir vagarosamente modos, métodos, materiais e sistemas construtivos, mal e pouco adequados aos requerimentos legais. A realidade das nossas urbes apresenta esta situação: o atendimento às normas se vê contrariado e os recursos públicos desviados por interesses diversos, econômicos e políticos-eleitoreiros. As zonas de pobreza, periféricas ou ilhadas dentro da malha dita normal, pouca atenção recebem. No caso dos países agora chamados de economias emergentes, como o Brasil, situações sociais e econômicas adversas agravam-se nas ocupações precárias das periferias urbanas. Em Salvador, as leis são modificadas ao sabor de interesses especulativos e políticos, enquanto se descuida a competência técnica. Mais uma vez exemplificando: inexistem critérios ergonômicos destinados a avaliar a pertinência ou não de localizar grandes conjuntos habitacionais em locais sem acessibilidade: na legislação urbana, desde a primeira LOUOS^{xiv}, as normas fixam distâncias máximas permitidas entre conjuntos habitacionais e vias de transporte coletivo. Ao ser medidas no plano horizontal, se ignora o esforço ergonômico agregado para percorrer distâncias quando se trata de percorrer áreas íngremes, fato que pode multiplicar várias vezes na equivocada leitura bidimensional das plantas topográficas.^{xv} Neste cenário, relevos íngremes aliados aos baixíssimos ou inexistentes padrões de urbanização, criam distâncias quase infranqueáveis no decorrer cotidiano das atividades próprias à cidadania.

Não por acaso, o ensino de arquitetura nas nossas faculdades reflete esta situação: currículos questionáveis, didáticas de ensino improvisadas e planejamento curricular questionável criam ilhas de conhecimento separando as disciplinas em domínios estanques (onde se permite apenas um específico campo do saber. A elas se opõem os ateliês, onde se pretende produzir a síntese imprescindível para a produção de projetos arquitetônicos ou urbanos competentes. Frequentemente entretanto, a falta de interação entre os atores (alunos, docentes, consultores) se opõe ao espírito dos ateliês, onde o Construtivismo aponta apenas como elemento decorativo dos projetos pedagógicos. Empenhos individuais ou de grupos debruçados na construção de um saber-fazer pertinente ao compromisso ético da profissão, tem produzido e produz exceções, das quais resultam arquitetos competentes e dedicados ao estudo e aperfeiçoamento permanente, mas são franca minoria. Ainda que ilhados no mar de interesses escusos que lhe tolhem a atividade profissional, são estes profissionais que resgatam a imagem humanista e apaixonada que acompanha historicamente o fazer arquitetônico. A exemplificar esta forma de ser arquiteto, se coloca a seguir uma síntese das colocações até aqui apontadas, comentando brevemente o modus operandi de um dos maiores arquitetos brasileiros e mundiais: João Filgueiras Lima, Lelé, de quem se reproduz finalizando excertos de um dos seus notáveis depoimentos.

5. LELÉ ARQUITETO: ACESSIBILIDADE E A INTEGRAÇÃO POSSÍVEL.

A arte é a alegria do trabalho. William Morris.

Como dito, e fora do mundo das normas, o atendimento competente a necessidades individuais diferenciadas permanece uma atitude de excepcionalidade. O modo de projetar generalizado caracteriza-se pelo distanciamento entre o ato criativo de projetar e aqueles posteriores onde são feitas as adaptações que permitem a aceitação do projeto pelas normas vigentes, e pouco se observa a presença de pesquisa sistemática buscando crítica e criativamente aperfeiçoar normas, técnicas e procedimentos na elaboração de projetos ou na criação de sistemas construtivos, peças do mobiliário, equipamentos, instalações ou a diversidade de objetos passíveis de ser projetados ou aperfeiçoados. Do ponto de vista estético, e conseqüentemente ético, uma marcante banalização do projeto marca nossa atualidade no ensino e prática da arquitetura, que se apresenta disforme na procura de formas caprichosas a tornar visível e concreta, a diferença social existente entre o grupo do luxo e da ganância e o da precariedade generalizada da maioria da população. Esta sociedade de castas não admite a coexistência do diferente e sua proximidade incomoda o indivíduo que, influenciado pelo consumismo e suas infundáveis promessas de excelência, sente-se incomodado pelo que pode considerar -e aqui chamamos- perda de valor individual por contaminação. São

excepcionais casos onde o profissional, por mérito próprio, se faz respeitar nas altas esferas sociais e do poder sem abrir mão do compromisso ético que jurou exercer na sua prática profissional.

Uma visita a Salvador e à extensa obra aqui realizada por João Filgueiras Lima, Lelé, nos mostra o contraste exemplar: em permanente experimentação, a estética do projeto em Lelé nasce da integração de todos os fatores envolvidos: psicossociais, tecnológicos, climáticos, ergonômicos e das necessidades físicas e psicológicas dos usuários. Nos seus projetos hospitalares destaca o Hospital Sara de Salvador, (um entre as várias unidades Sara Kubistchek espalhadas pelo Brasil) onde Lelé incluiu fábrica de mobiliário e equipamento, onde desenvolveu projetos de unidades de transporte de pacientes, elevadores hidráulicos e diversas peças do mobiliário apropriado às características do atendimento da rede. Dos seus projetos urbanos ou de instituições públicas e privadas de educação, saúde ou administração, incluídos os hospitais, salienta a pertinência na criação de ambientes de vivência confortável e atrativa, pela inclusão da ventilação e iluminação naturais, do paisagismo envolvendo e ligando espaços com luz e ventilação natural, pela presença ativa da luz solar, água e vegetação. Sem descuidar a procura permanente de tecnologias cada vez mais competentes, as coloca ao serviço do bem-estar do homem, protagonista inquestionável do seu projeto. Afirmou reiteradamente que sua prioridade era para promover conforto, bem-estar e segurança a pacientes e enfermeiras, médicos e visitantes, nesta ordem. Da sua leitura tridimensional da cidade nasceram ainda suas passarelas, reinaugurando a integridade de bairros que foram cindidos pela implantação do sistema viário de vales. Segue gráfico, um dos muitos que Lelé produzia para seus projetos.

Figura 4: Gráfico de autoria de Lelé, onde constam os elementos naturais e tecnológicos que convivem em todos os seus projetos.

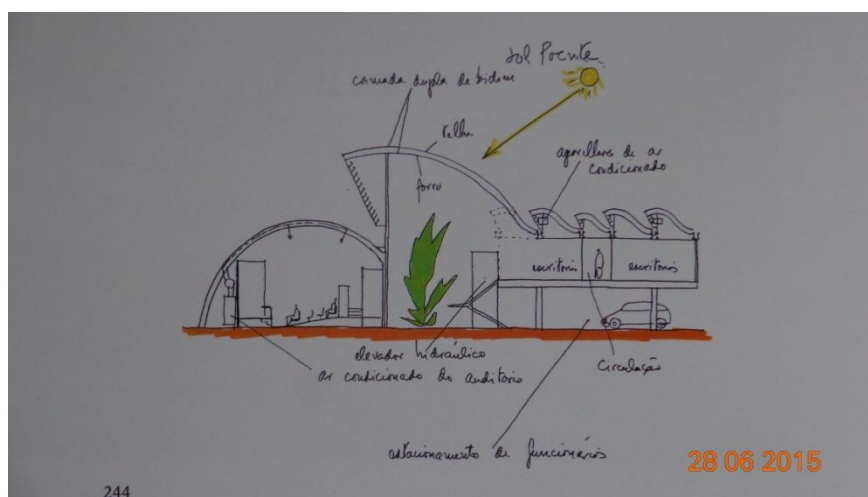


Gráfico construído para a Sede do TCU no estado do Espírito Santo – CTRS.^{xvi}

Fechando sem concluir, citamos Lelé, entrevistado por Marcelo Ferraz e Roberto Pinho. O texto merece leitura completa, pois o arquiteto expõe sua opinião sobre aprender, fazer e ensinar arquitetura:^{xvii}

...eu aprendi muitas coisas na Finlândia... visitei Tampere, onde havia um hospital de seiscentos leitos maravilhosos... fiquei empolgado... o ambulatório cheio de sheds, aquela luz entrando... cheio de jardins e ao mesmo tempo com a mais alta tecnologia... Era o único hospital na época ... onde se faziam cirurgias inteiramente computadorizadas... E apesar de toda a absorção da tecnologia, o prédio era super humano..... todos os sistemas construtivos são árabes... e o que há de melhor neles (na arquitetura árabe), a própria ideia dos pátios internos... Há uma igreja na Argélia que Le Corbusier visitou, onde você vê Ronchamp... a gente tem que conseguir traduzir essas formas e influências, procurar essas identidades. Essa leitura é fundamental no ensino da arquitetura. É preciso aprender a ver... se você não desenvolver esse senso de observação, se isso não for despertado no estudante, ele jamais vai conseguir absorver toda essa cultura. Saber ver e procurar, olhar e ver. A curiosidade é fundamental!...

Salvador, maio de 2015.

6. AGRADECIMENTOS.

- Às colegas de pesquisa e amigas Marília Moreira Cavalcante e Sílvia Miranda. Com elas evoluímos no estudo e nos questionamentos relativos às questões de Acessibilidade Universal e Mobilidade Urbana.

- A João Filgueiras Lima, mestre da alegria de trabalhar, da competência e da generosidade.

ⁱ O Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação brasileiro, exarou, por meio da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo. O texto legal faz referência difusa e generalizada à questão acessibilidade, numa única menção (item III do artigo 5º do texto geral), não dando destaque às especificidades relativas aos portadores de deficiências.

ⁱⁱ Existe já como doença, a Dismorfofobia. Cf em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2015/06/28/o-pesadelo-de-quem-vive-obcecado-com-a-propria-aparencia.htm>

ⁱⁱⁱ Definido em <http://www.priberam.pt/dlpo/estigma> consultado em 18/06/2015. e GOFFMAN, Erving. <http://www.bv.fapesp.br/pt/bolsas/39271/discussao-do-conceito-de-estigma-tendo-como-referencia-o-conceito-fundador-de-erving-goffman-e-autor/>. . Consultado em 17/06/2015. cf GOFFMAN, Erving. *La identidad deteriorada*. Buenos Aires, Amorrortu Editores, 1989 (existe edição em português).

^{iv} GOFFMAN, Erving. Sobre estigma social "...in https://pt.wikipedia.org/wiki/Estigma_social . in https://pt.wikipedia.org/wiki/Estigma_social, visitado em 17/06/2015.

^v https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&rlz=1C1CHVZ_pt-brBR620BR620&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=significado+de+canhoto, visitado em 17/06/2015.

^{vi} <https://pt.wikipedia.org/wiki/Eugenia>, visitado em 18/06/2015.

^{vii} MAI, Lilian Denise et alii. *Eugenia negativa e positiva: significados e contradições*, in Rev Latino-am Enfermagem 2006 março-abril; 14(2):251-8 www.eerp.usp.br/rlae 2006 cf em <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n2/v14n2a15.pdf>. Visitado em 18/06/2015.

-
- ^{viii} Cf. em DEBORD, Guy. *La sociedad del espectáculo y otros textos situacionistas*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor. 1974. 178 p.
- ^{ix} Organização das Nações Unidas, *Declaração dos Direitos Humanos*, 1948, e *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes*, de 1975.
- ^x Brasil. *Constituição Federal de 1988*, com alterações por emendas em '92, '94 '99. Em 2001, Estatuto da Cidade, série de normativas e leis específicas em 2002, 2004, 2009.
- ^{xi} in CAVALCANTE, Marília Moreira, *Acessibilidade Integrada*, tese doutoral, FAUFBA Salvador, 2012. P 29.
- ^{xii} Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9059. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro 2004.
- ^{xiii} Termo adotado e definido no Item IXº do artigo 8º do Decreto lei 6949/2009, com status de norma constitucional. <http://maxpaskin.jusbrasil.com.br/artigos/125579570/a-evolucao-historica-normativa-e-social-do-conceito-de-desenho-universal-e-seus-impactos-sobre-acessibilidade-e-mobilidade-urbana> consultado em 04/03/2015.
- ^{xiv} Desde a década de '80, muitas são as alterações das sucessivas LOUOS, leis de "Ordenamento, Uso e Ocupação do Solo" da PMS, Prefeitura Municipal de Salvador.
- ^{xv} Sobre a topografia de Salvador e condições da mobilidade popular, ver análise importante em MIRANDA, Silvia Camargo Fernandes: *Mobilidade das pessoas segregadas sócio-espacialmente com restrições de locomoção. O caso da Comunidade do Bairro de Canabrava...* Tese doutoral defendida no PPGAU da UFBA em 2014, consultável em Repositório de Dissertações e Teses da UFBA.
- ^{xvi} *João Filgueiras Lima. Lelé*, editora Blau e Instituto Lina Bo e P. M. Bardi. LATORRACA, Giancarlo, org. Lisboa, Editora Blau, 1999, p. 240.
- ^{xvii} Um João, Lelé. Entrevista a Marcelo Ferraz e Roberto Pinho em *João Filgueiras Lima. Lelé*, opus citado p. 30.

6.REFERENCIAS.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9059. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro 2004.

BRASIL, *Constituição Federal de 1988*.

BRASIL, Ministério de educação. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

CAVALCANTE, Marília Moreira, *Acessibilidade Integrada*, tese doutoral, FAUFBA, Salvador, 2012. consultável in Repositório de teses da UFBA- Universidade federal da Bahia.

DEBORD, Guy. *La sociedad del espectáculo y otros textos situacionistas*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor.1974.

GOFFMAN, Erving *Estigma: La Identidad deteriorada*, Buenos Aires, Amorrortu Editores, 1989.

LATORRACA, Giancarlo, org. *João Filgueiras Lima. Lelé*, Editora Blau e Inst. Lina Bo e P. M. Bardi. Lisboa,1999.

MIRANDA, Silvia Camargo Fernandes: *Mobilidade das pessoas segregadas sócio-espacialmente com restrições de locomoção. O caso da Comunidade do Bairro de Canabrava...* Tese doutoral defendida no PPGAU da UFBA em 2014, consultável em Repositório de Dissertações e Teses da UFBA.

MAI, Lilian Denise et alii. *Eugenia negativa e positiva: significados e contradições*, in Rev Latino-am Enfermagem 2006 março-abril; 14(2):251-8 www.eerp.usp.br/rlae 2006. in <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n2/v14n2a15.pdf>., visitado em maio de 2015.

ONU- Organização das Nações Unidas, *Declaração dos Direitos Humanos*, 1948, e *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes*, 1975.